

IMPRESSA YTUANA

Periodico imparcial, noticioso e litterario

Preços das assignaturas

Por anno 8\$000
Por seis mezes 5\$000

Pagamento adiantado

EDITOR GERENTE, LEÃO MENDES

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

As assignaturas começam em qualquer tempo e terminão em Junho e Dezembro.

Preços das assignaturas

Por anno 8\$000
Por seis mezes 5\$000

Pagamento adiantado

Typographia e escriptorio, rua do Commercio n. 28 B.

ANNO VII

Ytu', 17 de Setembro de 1882

N. 332.

PHASES DA LUA

- ☾ Ming. a 4 à 10 h. 23' 40" m.
- ☽ Nova a 12 à 10 h. 6' 4" t.
- ☽ Cresc. a 20 à 10 h. 35' 22" t.
- ☽ Cheia a 27 à 2 h. 17' 22" t.

Setembro tem 30 dias

Sexta	1	8	15	22	29
Sabbado	2	9	16	23	30
Domingo	3	10	17	24	
Segunda	4	11	18	25	
Terça	5	12	19	26	
Quarta	6	13	20	27	
Quinta	7	14	21	28	

(+) Vendido de N. Sra.

Aos nossos assignantes.

Em 1 do corrente, dirigimos a todos os nossos assignantes que se achão em atraso, uma circular, pedindo-lhes o pagamento; de novo reiteramos o nosso pedido, previnindo que só attenderemos qualquer reclamação a vista do recibo em que proveu já terem pago.

Do contrario nos veremos forçados a suspender a entrega, ou remessa do jornal.

Exceptuando-se tão somente os srs. Accionistas

IMPRESSA YTUANA

Cultura do Algodoeiro

Chamamos a attenção dos Agricultores do municipio e da Provincia sobre o seguinte topico do relatorio apresentado pela Directoria da Companhia Brazil Industrial, proprietaria da grande Fabrica de tecidos na fazenda dos Macacos, a respeito da materia prima, no dia 6 do corrente mez.

« A safra de algodão da Provincia de S. Paulo forneceu-nos a materia necessaria para onze mezes de trabalho. Para o mez de Junho foi preci-

zo recorrer-mos aos suprimentos do algodão de Pernambuco por não haver mais do de S. Paulo. E' com summo pesar que temos de consignar neste relatorio que a cultura de tão preciosa fibra tem sido descurada n'aquella Provincia, de modo que a sua producção não chega hoje para alimentar as fabricas tanto ali como aqui estabelecidas. Tendo effectuado um contracto de quatro mil fardos para serem entregues a começar de Julho proximo passado, o vendedor não podendo entregar toda aquella quantidade de Santos, vio se obrigado a mandar vir de Pernambuco, onde a procura que desenvolveo-se para suprir a Europa a falta do Egypto, fez subirem os preços consideravelmente, e é natural que se mantenham altos.»

Ve-se que a producção do algodão em nossa Provincia e nas vizinhas não supre as fabricas existentes nesta e Rio de Janeiro, e cujo consummo augmenta-se todos os annos, não só pela fundação de novas fabricas, como pelo desenvolvimento das existentes, que vão augmentando todos os annos seus productos. Aquella dos Macacos fabricou no anno findo em 30 de Junho mais 751,665 metros de panno do que no anno anterior, e espera ainda maior augmento no corrente anno; isto mesmo tem de acontecer na maioria das fabricas existentes. Só esta circumstancia assegura a procura e prompta venda de todo o algodão que for produzido em nossa Provincia, a preço mais remuneradores do que dos outros generos de exportação.

Acresce que o Egypto pela guerra e perturbações em que se achia, não poderá tão cedo restabelecer sua producção do algodão, e cuja falta nos mercados da Europa ocasionará a procura do nosso, e a consequente elevação do preço actual, que já é mais remunerador do que do café e mesmo assucar.

Cumpre que os nossos Agricultores, tanto da pequena como da grande lavoura tratem de aproveitar esta nova phase de grande procura do algodão, cultivando-o no corrente anno em maior escala.

Independente da crise do café merecia toda a attenção a cultura da preciosa planta que sempre hade ser um dos mais importantes generos do producção agricola.

Os Srs. Anhaia & Mendes ja tiveram a patronica lembrança de mandarem vir novas sementes dos Estados Unidos, que offercem aos lavradores, e é mais um elemento alias muito importante para o successo da lavoura. Não terão desculpa os interessados se desprezarem o que se lhes offerce

SECÇÃO SCIENTIFICA

Impressões do professor Agassiz Sobre o Brazil.

Cap. XVI do Livro

Uma Viagem no Brazil

Pelo professor e Mma. Luiz.

Boston. 1868.

TRADUZIDO DO INGLEZ POR UM

BRAZILEIRO.

(Continuação do n. 331.)

Não posso concluir o que tenho a dizer da instrucção no Brazil sem acrescentar que, n'um paiz onde sómente metade da nação é educada, não-pode haver completo progresso intellectual. Onde a differença de educação é quasi impossivel sympathia de espirito entre homens e mulheres, de sorte que suas relações se limitam necessariamente ás de affeição domesticas, nunca subindo, salvo casos muito excepcionaes, ás de companheiros de educação polida, o desenvolvimento do povo no todo tem de permanecer imperfeito e parcial. Acredito, todavia, que particularmente neste ponto pode esperar-se rapida reforma. Ouvi tantos Brasileiros intelligentes lamentarem a falta de instrucção propria das mulheres nas suas escolas, que penso será efficazmente melhorado o padrão da educação das meninas. Lembrando os antecedentes dos Brasileiros, as noções que herdaram cerca do que é conveniente ao retiro e sugeição da vida da mulher, não podemos com justiça, por mais falsas que nos pareçam estas ideias, considerar a geração presente responsavel por ellas; acham-se tambem muito profundamente arraigadas para poderem ser mudadas n'um dia.

Em varias occasiões alludi em termos laudatorios aos effectos das instituições do Brazil. Nada pode ser mais liberal do que a sua Constituição; nella foram estabelecidas todas as garantias á mais livre asserção dos direitos do homem. Todavia, ha alguns traços caracteristicos nos habitos do povo, provavelmente resultado da antiga posição social, que impedem o progresso da nação. Não se deve esquecer que a população branca do Brazil descende principalmente de Portuguezes, e que no tempo da descoberta e fundação do Brazil, Portugal era de todos os paizes da Europa o menos influenciado pelo desenvolvimento de nossa moderna civilização. Em vordade, as grandes migrações que abalaram a Europa na Idade Media, e a reforma, sobre a qual assenta principalmente a nova ordem social, apenas affectaram Portugal; de sorte que os usos Romanos, a architectura Romana, e um Latim degenerado floresciam ainda no tempo

da fundação das suas colonias Transatlanticas; e como em todas as colonias, o estado da mãe-patria era mui levemente modificado. Não admira pois que as mais antigas construcções do Rio de Janeiro, recordem da maneira a mais sorprendente, a architectura da antiga Roma, qual a patenteram as excavações de Herculannum e Pompeia, e que a condição social do Brazil nos traga á lembrança os costumes de um povo onde a mulher representava um papel tão subordinado. A mim me parece que mesmo agora a administração das provincias, está organizada, como na civilização Romana, mais para a simples execução da justiça que desenvolver os recursos materiaes do paiz. Fiquei surpreso de achar jovens legistas quasi invariavelmente á frente da administração das provincias, onde homens praticos, versados nos interesses da agricultura, commercio, e artes mechanicas, em minha opinião, se adaptariam muito melhor á urgente obrigação de estimular todas os trabalhos relacionados com a vida activa de uma nação jovem e cheia de aspirações. (*)

A prevalecente apreciação exagerada de empregos publicos é uma desgraça. Lança na sombra todas as outras occupações, e sobrecarrega o governo com uma multidão de empregados estipendiados que atravancam inutilmente o serviço, e esgotam os dinheiros publicos. Todo homem que recebeu educação procura a carreira politica, como sendo ao mesmo tempo o meio mais aristocratico e mais facil de ganhar a vida. Só recentemente principiam cavalheiros a se occupar de empresas commerciaes.

Parece-me que, com quanto o caracter e os habitos dos Brasileiros não sejam os de um povo agricola, o Brazil é paiz essencialmente agricola. As operações de agricultura concentram-se presentemente em café, algodão, assucar, mandioca, alguns cereaes, feijão e caciu. Devido ao clima e posição geographica, as zonas vegetaes do Brazil não são tão distinctas como as de outros paizes. Não seria difficil dividir todo o Imperio, com referencia ás suas producções, em tres grandes regiões. A primeira, dilatando-se des-

(*) A influencia dos partidos, desgraçadamente violentos e arbitrarios no Brazil, se deve com mais propriedade attribuir o facto, que muito justamente surpreendeu ao illustre Professor, de se acharem jovens legistas quasi invariavelmente á testa da administração das Provincias. A politica é, pode-se dizer, a profissão dos jovens legistas! Nem ao menos o paiz se pode applaudir de fiel execução da justiça e das leis sob taes governantes, que as mais vezes nomeados só para fins politico, calcam-nas aos pés desde que ellas se oppõem as suas vistas e interesses partidarios.

TRADUCTOR.

(Em um album)

Do Combate dos homens, em prol da civilização surge a verdade, como dos relampagos dos raios, sahe a serenidade do ar.

Ha horas na vida, em que a contrariedade a mais futil, toma as proporções de uma catastrophe.

Nosso humor assemelha-se a um binculo que, segundo a estremidade por onde se olha, mostra o objecto maior ou menor.

Um libello diffamatorio, dizia Boin-dim, é saque de uma sóva de páu, pagavel a vista.

Uma mulher bonita na pobreza parece uma chrysoleta imbutida em estanho; na riqueza, torna-se uma perola imbutida em diamantes.

Deus creou tres linguas para o artista; a linguagem da forma, a postura: a linguagem dos sons, a musica; a linguagem da palavra, a poesia.

Cor d'ouro. Cor seductora, que a natureza destinou para o sol e para o dinheiro, os dois clarões que deslumbrão, um à vista e outro à alma.

EDITAES

O cidadão Manoel Martins de Padua Mello, Juiz Municipal supplente desta cidade d'Ytú e seu Termo & Faço saber a todos os cidadãos deste Termo, que comprehende esta cidade, e os municipios de Indaiatuba e Cabreúva, que no dia 1 de Setembro começará a revisão do alistamento geral dos Eleitores, organizada nos termos do art. 6º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e instrucções anexas ao decreto n. 7981 de 29 dos ditos mez e anno, para os fins indica-

es nos arts. 8º, ns. 1 e 2 da citada Lei e 17 §§ 1º e 2º do Reg. que deu com o decreto n. 8213 de 13 de Agosto do mesmo anno. Convido todos os cidadãos que prete-

ndem alistarse como eleitores a apresentarem seus requerimentos, devidamente documentados no prazo de 30 dias, contados do referido dia 1 de Setembro, na casa de minha residencia, onde despacharei, das 10 horas da manhã as 4 da tarde. Em cada requerimento não poderá figurar mais do que um cidadão, e n'elle devem ser declarados: 1º a parochia, districto de Paz, quarteirão da residencia e o predio habitado; 2º a idade e estado, a filiação, a profissão, e se não estiver o requerente nas excepções dos arts. 4 da citada lei, e 13 do citado Reg., a sua renda. Outro sim, os cidadãos, que requererem a sua inclusão no alistamento, deverão pre-

car, alem da renda legal, pelo modo estabelecido na citada lei n. 3029, e cap. 2º do citado Reg.; 1º que já atingirão a idade legal, nos termos do art. 4º do citado Reg. 2º que sabem ler e escrever; 3º que tem o seu domicilio na parochia. Para provar a idade deverá ser apresentada certidão de baptismo, ou certidão extrahida do registro civil dos nascimentos. Quando não for possível, por justos motivos que serão declarados, a apresentação de quaesquer destas certidões, a sua falta será supprida:

1º por certidão authentica que prove estar ou ter estado o cidadão no exercicio de seus direitos politicos sem contestação; 2º por certidão authentica que prove exercer ou ter exercido o cidadão cargo ou emprego publico, para o qual seja exigida a idade legal.—Art. 8º § 1º da citada lei, e ns. 1 e 2 do § 1º do art. 26 do citado Reg.—Será provada a habilitação de saber ler e escrever pela letra e assignatura do cidadão, que requerer a sua inclusão no alistamento, uma vez que a letra e firma estejam reconhecidas por Tabellião no requerimento que para este fim for feito.—Art. 8º § 1º da citada lei e § 2º do art. 26 do citado Reg.—Para que seja considerado domiciliado na

parochia, deverá o cidadão que requerer a sua inclusão no alistamento provar, que n'ella reside, desde um anno antes da revisão do mesmo alistamento, que ora váe ser feita. A parochia do domicilio é aquella, em que se faz residencia habitual, não se comprehendendo na palavra—domicilio—os escriptorios, para o exercicio de quaesquer profissões.—Será provado o domicilio com certidão authentica de que conste o exercicio de cargo publico, para o qual a lei exige domicilio na parochia, ou com attestado jurado do respectivo Parocho. Juiz de Paz, Delegado ou Subdelegado de Policia.—Art. 8º § 2º da citada lei, art. 25 e §§ e art. 26 § 3º do citado Reg.—Desta ultima disposição, exceptuão-se os eleitores que mudarem o seu domicilio para a parochia, districto de Paz ou secção comprehendidas na mesma Comarca, que procederão de conformidade com os arts. 8º § 4º da citada lei, e 33 do citado Reg. Todas estas certidões e documentos são isemptos de sello e de quasquer outros direitos, não se comprehende nesta disposição, quanto a certidões e documentos, que forem fornecidos por officiaes publicos, os emolumentos que á elles são devidos, como retribuição legal do trabalho que desempenhão, por encomenda das partes. E para censar mandei passar este edital, que com outros de igual theor serão affixados nos lugares do costume nesta cidade, em Indaiatuba e Cabreúva no dia 1 de Setembro, e publicado na Imprensa.—Dado e passado nesta cidade de Ytú aos 30 de Agosto de 1882.—Eu Francisco Jose de Andrade, escrivão que o escrevi.—Manoel Martins de Padua Mello. 3-3

O procurador da Camara Municipal, de conformidade com o que dispõe o Código de posturas, pertencente a mesma Camara, conforme já fez publico, em numeros passados da "Imprensa Ytuana" vem novamente convidar a todos aquelles que são obrigados a pagar, que venhão satisfazer, quando muito até o ultimo dia, do corrente mez.

Passo a publicar os mesmos, afim de evitar reclamações. São os seguintes: as officinas de Cabelleireiro, ferreiros, alfaiates, ourives, sapateiros, carpinteiros, marceneiros, selleiros; profissão de dentistas, relojoeiros, empregados da Camara Municipal, fabricantes de fogos artificiaes, pedreiros e olleiros.

Os impostos sobre carros, carroças e trollys, deverão ter sido pagos no mez de Agosto p. p., e como ainda o não fizessem, convida novamente a virem satisfazer. do contrario terá de proceder a cobrança judicialmente, ficando os que se achão incurso, sujeitos ás custas e multa, desde que não seja feito o pagamento em seu devito tempo.

Ytú, 3 de Setembro de 1882.
Frederico de Moraes.

ANNUNCIOS

MEDALHA ACHADA

Quem perdeu uma medalha no Salto, dando os signaes lhe será entregue pagando o annuncio—podendo procurar na Pharmacia do Sr. Bento de Andrade.

ADVOCACIA

O bacharel Adolpho A. Nardy de Vasconcellos, tem o seu escriptorio no largo da matriz n. 16. Encarrega-se de causas civis e commerciaes.

PIRACICABA

JOSE GERIBELLO & C.ª
em liquidação

Communição a todos os seus freguezes que desde já entra esta firma em liquidação, por resolver retirar-se della o socio Francisco Cersosimo e rogão a todas as pessoas que se acharem em debito, o obzequio de virem saptisfazer a importancia de suas contas. E para urgente liquidação resolveram vender todas as fazendas de seu estabelecimento pelo custo e a dinheiro a vista, como do annuncio que muito breve publicarão.

Ytú, 14 de Setembro de 1882

Memoria com brilhante

Previne-se a pessoa que no Salto tirou de uma casa, uma memoria que se achava em um prato sobre uma mesa, que restitua sem demora ao dono, por que do contrario, veri seo nome publicado por este jornal.

JUNDIAHY

RESTAURANT DO BOM RETIRO

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento roga a todos os srs. passageiros, amigos e aquelles freguezes que costumão honral-o com sua presença queirão continuar a frequentar sempre, pois que acharão todas as commodidades necessarias para qualquer familia; mesa redonda, das 11 horas ao meio dia; podendo o freguez pedir comida a qualquer hora, o que se fara com promptidão e acceio.

O proprietario deste estabelecimento espera continuar a merecer a mesma confiança que até hoje tem merecido dos srs. passageiros e de seus patricios de quem não pode esperar senão legitima protecção. 4-1

SEMENTES DE ALGODÃO herbaceo

Os abaixo assignados, participão a os srs. plantadores de algodão, que mandarão vir dos Estados Unidos, sementes de algodão herbaceo, que distribuirão pelo custo, visto que as sementes aqui existentes, já estão muito degeneradas.

As pessoas que pretendem derijão seus pedidos a fabrica de tecidos

S. LUIZ Anhaia & Mendes

A VISO

José Augusto Marcondes de Moraes, roga aos devedores de seu estabelecimento, virem no prazo de 30 dias saldar suas contas. E se não attenderem a este pedido, serão feitas as cobranças pelos meios judiciaes.

Ytú, 11 de Agosto de 1882. 6-1

Assucar do engenho Central de Porto Feliz

ADINHEIRO A VISTA

Encontrarão por preços rasoaveis e não vende se não de sacca para cima.

Manoel Martins de Padua Mello

Rua do Commercio (GRADE DE FERRO)

SILVA PINTO E C.

COM

Armazem por atacado De ferragens, Armarinhos, Modas, Perfumarias e Drogas

CONSIGNAÇÃO

24—Rua do Visconde de Inhauma—24

Rio de Janeiro

MEDICO

O Dr. Bento Ferraz do Nascimento

Travessa da matriz, canto da

Rua da Palma

CHAMADOS A QUALQUER HORA

ADVOGADOS

Os Doutores

Carlos Lindro da Silva.

José Manuel da Fonseca Leite Junior.

Teem o seo escriptorio a

Rua do commercio

LIQUIDAÇÃO

A sociedade que nesta praça tem girado sob a firma de Pacheco Junior & C. entrou em liquidação

CALISTA

O abaixo assignado, professor calista, de passagem muito breve por esta cidade, faz sciente ao respeitavel publico que extrae calos de toda qualidade, olhos de perdizes, olhos de peixe, cravos, unhas encravadas e varugas em qualquer posições que se achem.

Estas operações serão feitas sem dor alguma, por meio de uma simples penha de ave, bem preparada.

Garanto a perfeição de seu trabalho com mais de 150 attestados de distinctos medicos e varias pessoas da capital e de Santos.

Demorar-se-ha poucos dias nesta cidade e declara que suas operações podem ser vistas por qualquer medico que desejar.

Para informações no hotel do Braz.

TIRONIO ANUNZIO,

Professor Calista.

(Italiano)

3-3